

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS		
CNPJ/MF: 04.545.723/0001-27	Inscrição Estadual: Isento	
Sigla/Nome Resumido: *****	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: VD DO CHA, 15 – SETIMO ANDAR - CENTRO – SÃO PAULO - SP		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.002-020
Telefone: (11)3113-8516/8561	FAX: Encontra-se inoperante	
Endereço Eletrônico: vtrevas@prefeitura.sp.gov.br		
Nome do Responsável: VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS		
Cargo: Secretário Municipal	RG: 4.290.498-5	CPF: 871.396.268-04

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: SÃO PAULO METROPOLITANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592 – 6º andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: (11) 4313-7501	FAX: (11) 4313-7404	
Endereço Eletrônico: gecetspm@correios.com.br		
Diretor Regional: WILSON ABADIO DE OLIVEIRA		
RG: 8.285.888 - SSP/SP	CPF: 864.410.438-15	
Gerente Comercial/de Vendas ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO		
RG: 16.472.218-X	CPF: 043.164.418-76	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912305255 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº 9912305255
DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO METROPOLITANA
GERÊNCIA DE CLIENTES ESTRATÉGICOS



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, 04/09/15 até 03/09/16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912305255;

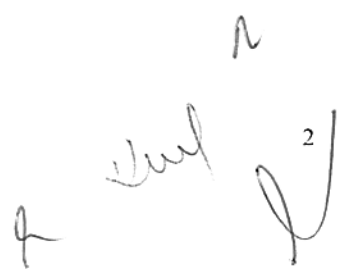
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ **8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**

5.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- a) Elemento de Despesa: **33903900-00**
- b) Projeto/Atividade: **2100**
- c) N.º do Empenho: Data:
- d) Valor: R\$ **2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais)**.

5.3 Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

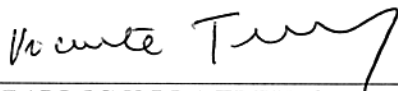
Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

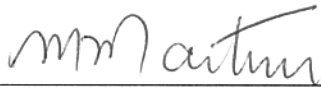
Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo/SP, 31 de AGOSTO de 2015

PELA CONTRATANTE

VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
DIRETOR REGIONAL/SPM

Maria do Carmo C. Martins
Analista de Correios
Matr: 8.010.874-1
PRT/DR/SPM - 4242/2014

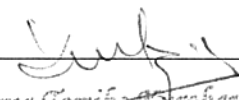


ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO
GERENTE DE CLIENTES
ESTRATÉGICOS/DR/SPM

Luciana do Prado Nascimento
Subgerente de Vendas Estratégicas
GFCET/DR/SPM
Matr. c. 994.631-2

TESTEMUNHAS

NOME
CPF



Tânia Tomiço Krokava
Supervisão de Administração e Finanças
SMRIF - RF: 505.585.7

NOME
CPF



RONALDO A.T. BULIO
Supervisão de
Administração e Finanças
SMRI - RF: 733.073.1.00